



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - EDITAL Nº 19/2023

O Centro Universitário de Adamantina, Estado de São Paulo, por seu Reitor, que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas para: **AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, ENGENHEIRO CIVIL, ESCRITURÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO EM SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS, SERVENTE DE OBRAS e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** nos termos da Lei nº 3.711/2016 de 25/04/2016 e das disposições contidas neste Edital.

1. EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA

- 1.1.1. Vagas: 01
- 1.1.2. Escolaridade e Requisito Exigidos: Ensino Fundamental Incompleto
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.1.4. Jornada de Trabalho: 44h semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 1.826,43
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.2. AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO

- 1.2.1. Vagas: 01
- 1.2.2. Escolaridade e Requisito Exigidos: Ensino Médio Completo
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.2.4. Jornada de Trabalho: 44h semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 2.151,00
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.3. AUXILIAR DE LABORATÓRIO

- 1.3.1. Vagas: 01
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.3.4. Jornada de Trabalho: 44h semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 2.151,00
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.4. ENGENHEIRO CIVIL

- 1.4.1. Vagas: 01
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA.
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.4.4. Jornada de Trabalho: 30h semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 3.774,28
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.5. ESCRITURÁRIO

- 1.5.1. Vagas: 01
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.
- 1.5.4. Jornada de Trabalho: 44h semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 2.151,00
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.6. RESPONSÁVEL TÉCNICO EM SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS

- 1.6.1. Vagas: 01
- 1.6.2. Escolaridade e Requisito Exigido: Ensino Superior em Ciências Biológicas (bacharelado) e Pós-Graduação em Análises Clínicas e Registro no Conselho de Classe ou Ensino Superior em Biomedicina ou Farmácia e Registro no Conselho de Classe.
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

1.6.4. Jornada de Trabalho: 44 h/semanais

1.6.5. Salário: R\$ 3.774,28

1.6.6 Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.7. SERVENTE DE OBRAS

1.7.1. Vagas: 01

1.7.2. Escolaridade e Requisito Exigido: Ensino Fundamental Incompleto.

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

1.7.4. Jornada de Trabalho: 44 h/semanais

1.7.5. Salário: R\$ 1.826,43

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.8. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1.8.1. Vagas: 01

1.8.2. Escolaridade e Requisito Exigido: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Registro no Respectivo Conselho de Classe.

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

1.8.4. Jornada de Trabalho: 44h semanais

1.8.5. Salário: R\$ 3.310,44

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **27 de junho a 11 de julho de 2023**, até **23h59min59seg - horário de Brasília**.

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Público Nº 19/2023, do Centro Universitário de Adamantina;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto. O boleto poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br. E pago até **14 de julho de 2023**, respeitado o horário do sistema bancário. Pagamentos após a data de vencimento do boleto, não serão compensados.

2.5.2. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.6.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.6.1.1. Depósito em caixa eletrônico

2.6.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.6.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição.

2.6.1.4. Transferência através de **PIX**.

2.6.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.6.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.6.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.6.4. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

2.7. A OM Consultoria Concursos Ltda e o Centro Universitário de Adamantina não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.7.1. Não haverá a devolução de pagamentos de inscrições, em hipótese alguma.

2.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;

2.9. O Centro Universitário de Adamantina e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.10.1. O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os no momento da posse:

2.10.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

2.10.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

2.10.1.3. quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

2.10.1.4. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.10.1.5. estar com o CPF regularizado;

2.10.1.6. não registrar antecedentes criminais, bem como não ter sofrido, no exercício de emprego ou função pública, a penalidade de demissão a bem do serviço público;

2.10.1.7. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada por avaliação médica oficial, realizada por profissionais designados pela Universidade, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Emprego a que concorre;

2.11. O candidato que não reunir os requisitos enumerados no item 2.10. perderá o direito à posse e será desclassificado do Processo Seletivo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição.

3 - DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIENCIA

3.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, é assegurado o direito da inscrição ao Emprego cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadoras.

3.2. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por Emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela.

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, e na Lei Ordinária 474/2006 participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses.

3.6. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

3.7. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição.

3.8. O candidato portador de deficiência deverá:

3.8.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.8.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.8.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.9. O candidato portador de deficiência deverá postar, **até o dia 12 de julho de 2023**, os documentos a que se refere o subitem 3.8., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Processo Seletivo Público Centro Universitário de Adamantina- Edital 19/2023 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP.

3.10. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.11. O candidato portador de deficiência que não efetuar a inscrição conforme instrução constante neste capítulo não será considerado candidato com deficiência para fins deste Processo Seletivo Público, bem como não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.12. O candidato aprovado como Pessoa com Deficiência será submetido a avaliação por Equipe Multiprofissional da administração no momento da contratação.

3.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.14. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do Emprego ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

3.15. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

4 - DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para prova, resultado final e outros, **pela imprensa oficial**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. A prova escrita, será de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,00 (dois) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos;

4.4.1. O candidato que não auferir, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo Público.

4.4.2. As provas escritas serão elaboradas com base nos programas constantes do Anexo I, nas seguintes proporções:

Emprego	Total de questões com base no anexo I - Programas Básicos			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Total de Questões
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	10	10	30	50
AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO	10	10	30	50
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	10	10	30	50
ENGENHEIRO CIVIL	10	10	30	50



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ESCRITURÁRIO			10	10	30	50
RESPONSÁVEL TÉCNICO EM SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS			10	10	30	50
SERVENTE DE OBRAS			10	10	30	50
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			10	10	30	50

4.5. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.6. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.7. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.8. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.9. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.10. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.10.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.10.2. A inclusão de que trata o item 4.10.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.11. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.11.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.12. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.13. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.14. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.15. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.16. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.17. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público;

4.18. Os gabaritos serão divulgados no site www.omconsultoria.com.br.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4.4.1, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida, sendo estabelecido:



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos deste Edital, serão relacionados na **Classificação Especial**, em ordem decrescente da nota obtida nas provas, constando da classificação geral e especial, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 3.298/1999.

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas na imprensa oficial e estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br e www.unifai.com.br

5.4. Na hipótese de igualdade na nota final entre 02 (dois) ou mais candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

5.4.2. 2º critério: maior pontuação nas questões específicas;

5.4.3. 3º critério: maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

5.4.4. 4º critério: maior pontuação nas questões de matemática;

5.4.5. 6º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer do indeferimento de sua inscrição, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado no Protocolo do Centro Universitário de Adamantina, pessoalmente ou através do protocolo@fai.com.br, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, acerca do indeferimento da inscrição e da incorreção de dados;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, na **CENTRAL DO CANDIDATO**, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado no Protocolo do Centro Universitário de Adamantina, pessoalmente ou através do protocolo@fai.com.br, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público;

6.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema, o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

6.1.3. Quanto às classificações parciais do Processo Seletivo Público.

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Resultado Final, no órgão oficial, para protocolar recurso no Protocolo do Centro Universitário de Adamantina, pessoalmente ou através do protocolo@fai.com.br, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

6.4. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS NOMEAÇÕES/CONTRATAÇÕES



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

7.1. As contratações serão feitas conforme regime jurídico constituído da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT devendo, o candidato comprovar no ato:

- 7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de emprego pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

7.2. A convocação de candidatos aprovados para contratação dependerá das necessidades do Centro Universitário de Adamantina, da existência de recursos financeiros e será obedecida rigorosamente a classificação publicada, não gerando a aprovação do candidato, direito a sua contratação;

7.3. O candidato contratado deverá apresentar no ato:

7.3.1. Uma fotos 3x4

7.3.2. Cópia: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir); carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, Declaração escolar comprovando a matrícula e a frequência do filho com idade entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos, Carteira Nacional de Habilitação (se possuir), carteira de vacinação, comprovante de endereço;

7.3.3. Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

7.3.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

7.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.6. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

7.3.7. Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.8.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Processo Seletivo Público;

7.3.8. Outros documentos que a Administração do Centro Universitário de Adamantina julgar necessários;

7.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Processo Seletivo Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 7.3, deste Edital;

7.4.3. Não entrar em exercício do emprego, dentro do prazo legal.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes.

8.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.3. Em respeito ao princípio da publicidade o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, e Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas, se necessário e nos editais de classificação e resultado final;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Processo Seletivo Público, será excluído do Processo Seletivo Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

8.4.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no item 4.11., deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.5. Todos os editais relativos à realização deste Processo Seletivo Público, serão publicados no Jornal Diário do Oeste, e disponibilizados nos sites www.omconsultoria.com.br e www.unifai.com.br até o resultado final.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

8.6. Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação.

8.6.1. Durante este prazo o Centro Universitário de Adamantina fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

8.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

8.8. O Centro Universitário de Adamantina solicitará a homologação do Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos.

8.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração do Centro Universitário de Adamantina.

8.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações prestadas e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público.

8.11. O Centro Universitário de Adamantina poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Processo Seletivo Público.

8.12. A Empresa OM Consultoria Concursos Ltda. e o Centro Universitário de Adamantina não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas.

8.13. Toda menção a horário neste certame e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília - DF.

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Centro Universitário de Adamantina, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Adamantina, 27 de junho de 2023.

PROF. DR. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
REITOR



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ANEXO I DOS PROGRAMAS BÁSICOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICOS

AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Específicos

- Administração e cuidados com o uso de medicamentos e vacinas.
- Adubação: Orgânica, Química, Calagem
- Aplicação de medicamentos e curativos.
- Conservação de plantas forrageiras: Ensilagem e Silagem, Fenação
- Conservação do solo: Métodos de combate à erosão, Aproveitamento de restos culturais
- Construções e instalações: Conhecimentos básicos sobre construção e instalação agropecuárias
- Cuidados no pré e no pós-operatório de animais.
- Culturas: Noções gerais sobre as principais culturas brasileiras
- Destino de cadáveres.
- Irrigação e drenagem: Utilização correta de irrigação e drenagem, Avaliação de áreas para implantação de irrigação de drenagem
- Mecanização: Utilização correta dos vários tipos de máquinas e implementos agrícolas
- Métodos de contenção e transporte de animais.
- Noções de esterilização, assepsia, antisepsia e desinfecção de instalações, equipamentos, instrumentos e uso de EPIs.
- Noções elementares de anatomia animal e termos zootécnicos.
- Noções gerais de alimentação animal.
- Noções gerais de industrialização agropecuária, administração e economia rural
- Normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
- Pastagens: Sistema de pastejo, Preparo de Solo, Escolha das Forrageiras
- Preparo de soluções
- Zootecnia: Conhecimentos na Área de Zootecnia e Criações

AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Aplicativos para segurança (antivírus, firewall e antispyware);
- Armazenamento de dados;
- Bancos de Dados: Fundamentos, modelagem conceitual de dados e gerenciamento;
- Cabeamento de redes de computadores e instalação de equipamentos de redes.
- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação;
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird;
- Formatação de microcomputadores e instalação de software.
- Front-end para WEB (HTML, CSS, JavaScript)
- Gerência de recursos;
- Hardware;
- Mecanismos de segurança: criptografia: conceitos básicos e aplicações, principais algoritmos de criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital;
- Noções de vírus, worms e pragas virtuais;
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org (Writer (processador de textos), Calc (planilha de cálculo), Impress (apresentações), Draw (gráficos vetoriais), Base (banco de dados), Math (editor de fórmulas matemáticas);
- Pragas Virtuais;
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes);
- Princípios de sistemas operacionais; \
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança, procedimentos de Backup;
- Programas de navegação na internet;



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- Redes de computadores - princípios e gerenciamento;
- Segurança da Informação: segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital;
- Sistema Operacional Linux;
- Sistema Operacional Windows.
- Sites de busca e pesquisa na Internet;

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Biossegurança: boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva; descontaminação e descarte de materiais, riscos químicos e biológicos. Principais regras de segurança.
- Conservação de materiais em geladeira e freezer.
- Desinfecção e esterilização.
- Identificação dos equipamentos volumétricos, quantitativos e analíticos de uso comum em laboratório de análises clínicas. Utilização dos equipamentos e desenvolvimento das suas principais etapas, calibração, cuidados e mecanismos para sua conservação.
- Limpeza de laboratório. Materiais utilizados, etapas a serem desenvolvidas, processos de esterilização e de secagem, princípios de segurança e estocagem do material;
- Microscopia: uso da lupa. Uso do microscópio óptico composto. Sistema óptico e sistema mecânico. Mecanismo de formação da imagem. Regras para obtenção de uma boa focalização. Cuidados com o aparelho. Limpeza e conservação.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- Normas para conservação de equipamentos, lavagem e esterilização de vidraria, montagem e desmontagem de manequins, estações de simulação realística e reconhecimento de materiais e **equipamentos**.
- Pesagem de substâncias sólidas em balança comum e analítica. Calibração de balanças. Obtenção de água destilada, deionizada, purificada e ultrapurificada.
- Preparação de soluções e reagentes: princípios fundamentais para o preparo de soluções e reagentes. Padronização de soluções. Conceito de PH. Solução tampão. Preparo de corantes.
- Preparo de material, montagens de técnicas e organização do laboratório, execução das diversas técnicas de uso comum em laboratórios de análises clínicas;
- Princípios básicos, características, identificação dos materiais, equipamentos e práticas laboratoriais de uso comum;
- RDC nº 302/2005 da ANVISA - Normas Técnicas de Laboratórios de Análises Clínicas.
- Técnica de esfregaço (sêmen e sangue), técnica de cultura de linfócitos.
- Técnica de esmagamento.
- Uso de equipamentos de monitoramento (oximetria, monitor cardíaco, aparelhos e equipamentos para exame clínico de pacientes).
- Uso e funcionamento de equipamentos no laboratório: centrifugação de materiais, esterilização de substâncias. Uso do PHmetro.

ENGENHEIRO CIVIL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Código de Ética Profissional e competência profissional.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- Concepção de obras de fundações, propriedades dos solos, investigações geotécnicas, análise, projeto e execução de fundações rasas e profundas, reforço das fundações, obras de contenção, rebaixamento e drenagem, segurança das fundações e escavações bem como requisitos de qualidade das fundações.
- Conhecimentos de Cálculo, Física, Química, Matemática e Geometria;
- Cronograma físico/financeiro;
- Drenagem de águas pluviais – cálculo de vazões e projetos;
- Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas e pilares.
- Estruturas hiperestáticas e isostáticas, detalhamento de estruturas metálicas e em concreto armado, resistência dos materiais, dimensionamento de estruturas;
- Etapas da construção civil: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles, instalações provisórias, serviços gerais, trabalhos em terra, fundações, estrutura, instalações, alvenaria, cobertura, tratamento, esquadria, revestimento, piso, pavimentação e pintura;
- Fases de uma construção:.
- Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lei Federal 8.666/93
- Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966
- LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.
- Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Materiais da construção Civil – propriedades e aplicações – agregados, aglomerantes, cimento, cal, gesso, argamassas, concreto, rochas, produtos cerâmicos, vidros, tintas, madeiras e outros utilizados na construção civil; Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias;
- Normas Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc
- Obras públicas: Projeto e execução Conhecimentos teóricos e práticos,
- Orçamento e planejamento de Obras / Projetos;
- Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 Projeto Básico
- Orientação Técnica OT - IBR 002/2009 - Obra e Serviço de Engenharia
- Planejamento Urbano Regional e de Transporte
- Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana.
- Sistema de abastecimento de água;

ESCRITURÁRIO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

fico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Aquisição, cadastros, registros, ordem de serviço.
- Conceitos de patrimônio público, compras, recursos humanos, contabilidade, contratos administrativos.
- Controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição. Segurança. Inventário. Tombamento. Depreciação.
- Documentos: atas, ofícios, requerimentos, requerimentos, relatórios.
- Ética e Responsabilidade Social.
- Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais.
- Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Organização e Métodos.
- Planejamento, organização, direção e controle.
- Redação Oficial. Aspectos gerais: características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento.
- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
 - Programas de navegação na internet
 - Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
 - Sítios de busca e pesquisa na Internet.
 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
 - Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

RESPONSÁVEL TÉCNICO EM SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas.
- Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais
- Bioquímica: correlação de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia.
- Conceitos básicos das principais técnicas bioquímicas.
- Avaliação da função hepática, função renal, e enzimas cardíacas.
- Proteínas plasmáticas. Carboidratos e diabetes.
- Lipídeos, lipoproteínas, dislipidemias. Ácido úrico, ureia e creatinina.
- Gasometria.
- Erros inatos do metabolismo.
- Automação em bioquímica clínica.
- Hematologia: fisiologia da hemostasia.
- Técnicas hematológicas básicas.
- Citologia hematológica.
- Testes que avaliam a coagulação sanguínea.
- Investigação laboratorial das anemias, das doenças hemorrágicas vasculares e plaquetárias.
- Leucoses.
- Princípios gerais em imuno-hematologia.
- Urinálise.
- Exame de Líquidos cavitários.
- Exames laboratoriais de rotina parasitológica.
- Métodos de diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas, parasitárias e autoimunes. Microbiologia: noções sobre colheita, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico.
- Principais meios de cultura para bactérias e fungos. Princípio das colorações microbiológicas.
- Teste de sensibilidade a antimicrobianos.
- Noções de diluição.
- Aplicações das técnicas de biologia molecular no diagnóstico das diferentes áreas da clínica médica.
- Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas.
- Noções de biossegurança.
- Programa de controle de infecção.
- Vigilância Epidemiológica.
- Vigilância Sanitária. Ética profissional.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

SERVENTE DE OBRAS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Específicos

- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- Equipamentos de segurança;
- Elaboração de argamassas e concretos.
- Construção de alicerces.
- Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- Assentamento de aparelhos sanitários;
- Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Realização de reparos em vias e logradouros.
- Observação das normas de segurança.
- Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Primeiros socorros
- Noções básicas do comportamento como servidor público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.
- Serviços de pedreiro em geral

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Acidentes do trabalho.
- Análise do processo de trabalho.
- Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente.
- Características de mão de obra.
- Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho.
- CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade.
- CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Conceitos básicos em segurança e higiene do trabalho.
- Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios, atuação da brigada de incêndio.
- Desenho técnico. Ergonomia.
- Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito;
- Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs.
- EPC – Equipamento de Proteção Coletiva.
- EPI – Equipamento de Proteção Individual.
- Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros;
- Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa; sinalização de segurança.
- Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais.
- Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros;
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- Prevenção de acidentes de trabalho;
- Proteção contra incêndio.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- Riscos e causas de acidentes;
- Sistema de segurança do trabalho;



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO

AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA

- Executar trabalhos com animais de grande porte, como tratamento, contenção e alimentação. Ser responsável pela alimentação (ração e feno) e a suplementação (sal mineral) nos piquetes e nas baias dos animais sob sua responsabilidade.
- Manejar os equinos, mediante cabrestos e escovação para amansá-los para as aulas práticas. Auxiliar na realização de aulas práticas e execução de projetos de experimentação e pesquisa, como: recolher os animais para as aulas práticas, contenção dos animais (ex. bovinos e equinos) com a utilização de cordas para execução de serviços veterinários.
- Auxiliar na aplicação de medicamentos e manejo geral durante os procedimentos veterinários (atendimento clínico e pré e pós-operatórios), dando apoio às aulas práticas e aos veterinários, durante a internação dos animais, bem como realizar ordenhas de vacas no pós-parto e cura do umbigo de bezerros e potros recém nascidos.
- Prestar socorro e comunicar sobre os animais que possam se machucar ou apresentar algum sintoma inesperado.
- Executar trabalhos de manutenção nas pastagens e controle de ervas daninhas.
- Executar tarefas de manutenção dos equipamentos e currais utilizados, bem como o conserto de cercas, porteiras e bebedouros. Manejar equipamentos diversos destinados à produção Agropecuária.
- Utilizar os equipamentos de segurança recomendados.
- Auxiliar no armazenamento dos cadáveres na câmara fria, bem como, o seu descarte.
- Auxílio geral e no transporte interno de materiais e equipamentos pesados na Clínica Veterinária da instituição.
- Trabalhar seguindo as normas de saúde, segurança e preservação ambiental, executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento e manter os superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades de seu setor.

AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO

- Consertar, instalar, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas em microcomputadores, equipamentos de informática e de redes.
- Manter e fazer manter em funcionamento os laboratórios didáticos de informática e todo acervo tecnológico.
- Formatar microcomputadores, instalar softwares e realizar manutenção física de microcomputadores.
- Dar suporte técnico a todo equipamento de informática e a seus usuários.
- Fazer cabeamento de redes de computadores e instalar equipamentos de redes.
- Auxiliar os Analistas de Sistemas e Redes no processamento de dados e no desenvolvimento front-end de websites.
- Trabalhar seguindo as normas de saúde, segurança e preservação ambiental, executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento e manter os superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades de seu setor.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

- Fornecer suporte técnico para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de prestação de serviços desenvolvidas no Laboratório.
- Auxiliar na realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos, físico-químicos, parasitológicos e anátomo-patológicos.
- Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares.
- Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas.
- Auxiliar na limpeza, esterilização e conservação das vidrarias, equipamentos e bancadas de trabalho.
- Receber, preparar e distribuir materiais, soluções químicas e meios de cultura destinados às atividades do laboratório.
- Auxiliar em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de aulas e experimento, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área.
- Atuar no controle de estoque.
- Auxiliar nas atividades de criação, alimentação, limpeza, higiene, controle, medicação e trato dos animais e plantas, bem como a manutenção e conservação do biotério.
- Realizar o controle e reprodução dos ratos e camundongos, trocar água, comida, higienizar as gaiolas e troca de cama, controlar o ciclo de gestão e reprodução, registro de nascimento, classificação de sexo e controle de reprodução conforme necessários.
- Preparar as aulas práticas de Nutrição, quando solicitado pelo(a) professor(a), conferir o que tem em estoque para evitar desperdício e passar a lista para compra ao Encarregado de Laboratórios.
- Realizar limpeza de geladeiras e freezer, quinzenalmente (retirar tudo, descongelar e higienizar).
- Controlar a validade dos produtos.
- Acondicionar em sacos plásticos e bem fechados, as sobras de aula, com data da abertura.
- Realizar levantamentos de materiais e equipamentos disponíveis, ao final de cada ano letivo, e disponibilizá-los aos professores e ao Coordenador do Curso para tomada de medidas quanto à reposição.
- Ajudar em lavar as louças, panelas e utensílios utilizados, secá-los e guardá-los em seus respectivos lugares. Informar, com antecedência e em tempo hábil, ao Coordenador, ao Encarregado de Laboratórios e aos professores, a falta de material de consumo e a necessidade de manutenção em algum equipamento.
- Trabalhar seguindo as normas de saúde, segurança e preservação ambiental.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado. executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento e manter os superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades de seu setor.

ENGENHEIRO CIVIL

- Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a rodovias, portos, aeroportos, vias férreas, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.
- Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- Calcula os esforços, deformações previstas na obra projetada ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Consulta outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- Elabora o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos clientes, diretores de empresa ou órgãos governamentais para aprovação;
- Prepara o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Dirige a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas;
- Elabora os orçamentos referentes às obras que serão executadas, fazendo a padronização, mensuração e controle de qualidade dos serviços executados na obra, a fim de orientar e esclarecer o operário e o pessoal no que se refere ao serviço técnico da obra;
- Acompanha a construção de edifícios, fazendo levantamentos topográficos da região onde o prédio será levantado, a fim de analisar os dados aerofotogramétricos da região;
- Acompanha as obras de terraplanagem e pavimentação de todos os tipos, estudando os locais e dando assistência aos operários, para que a obra seja bem executada;



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- Atua no campo da indústria, desenvolvendo suas atividades na orientação e seleção dos materiais, para serem bem utilizados na construção da obra;
- Participa de treinamentos e ou capacitações;
- Trabalha segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executa outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.
- Trabalhar seguindo as normas de saúde, segurança e preservação ambiental, executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento e manter os superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades de seu setor.

ESCRITURÁRIO

- Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística, ensino, jurídica, compras, licitação, biblioteca entre outros.
- Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços.
- Elaborar, conferir, organizar, redigir, imprimir, despachar e arquivar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
- Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com alunos, professores, fornecedores, clientes e público em geral.
- Transcrever dados manuais e digitais e prestar informações a que tiverem relação com o desempenho do seu exercício funcional.
- Trabalhar seguindo as normas de saúde, segurança e preservação ambiental, executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento e manter os superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades de seu setor.

RESPONSÁVEL TÉCNICO EM SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS

- Fazer análise clínica de sangue, urina, fezes e outros, laudando-os, valendo-se de diversas técnicas específicas;
- Realizar análises de controle de qualidade dos insumos e equipamentos de uso no laboratório;
- Zelar pelo uso dos equipamentos e insumos;
- Participar, conforme os regimentos internos da IES, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios, documentos e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar segundo normas técnicas de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar as tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Responder aos órgãos sanitários competentes, quando solicitado.
- Trabalhar seguindo as normas de saúde, segurança e preservação ambiental, executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento e manter os superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades de seu setor.

SERVENTE DE OBRAS

- Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil.
- Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais.
- Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.
- Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.
- Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.
- Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Trabalhar seguindo as normas de saúde, segurança e preservação ambiental, executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento e manter os superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades de seu setor.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Orientar e coordenar atividades de segurança do trabalho, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, investigando riscos e causas de acidentes.
- Elaborar, participar da elaboração e programar política de Saúde e Segurança do Trabalho -SST; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; participar de perícias e fiscalizações, e integrar Processos de Negociação.
- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST;
- Investigar e analisar acidentes recomendando medidas de prevenção;
- Inspeccionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos públicos, observando normas de segurança do trabalho;
- Estabelecer normas e dispositivos de segurança para eliminar riscos e prevenir acidentes;
- Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando resultados obtidos, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos, estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e demais materiais indispensáveis, em conformidade com a qualidade e especificações técnicas determinadas pela legislação vigente, avaliando seu desempenho;
- Verificar relatórios de ocorrência com equipamentos e/ou de acidentes com pessoal; Manter os Equipamentos de Segurança em perfeitas condições de funcionamento, verificando e procedendo a testes periódicos;
- Programar campanhas de divulgação de segurança do trabalho;
- Investigar acidentes, examinando as condições de sua ocorrência, para identificar as causas e propor as providências cabíveis;
- Registrar irregularidades ocorridas e elaborar estatística de acidentes e das medidas de segurança;
- Instruir os Servidores sobre prevenção e combate a incêndio e demais normas de segurança;
- Participar de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo dados e apresentando sugestões;
- Divulgar material sobre a segurança do trabalho, como cartazes, avisos, etc.;
- Executar outras atividades afins e correlatas.
- Trabalhar seguindo as normas de saúde, segurança e preservação ambiental, executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento e manter os superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades de seu setor.